



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

**DECRETO NR. 3425 DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

**"NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval d` Oeste(SC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fabiane Chiamolera Loraski, Lurdes Ferreira Brandão, Ivone Debus, João Belló, Angelo Junior Radaveli e Célis Rebelatto para comporem a Comissão Eleitoral responsável para atuar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Herval d' Oeste/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e em conformidade com Resolução CMDCA nº 004/2015 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 15 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 3414/2015.

Herval d` Oeste(SC), 24 de junho de 2015.

**Assinado no Original**  
NELSON GUINDANI  
Prefeito

*Publicado e Registrado no Mural Público sob nº 0013.553 fls 47 do livro nº 12*